



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 5^ª Sessão Extraordinária, do 1^º Período, da 2^ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 26 de março de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Marcio Soares de Souza**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene de André fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 287/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Política Municipal de adaptação climática da rede municipal de ensino de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos - Meio Ambiente ao Projeto de Lei Complementar nº 020/2025, Mensagem nº 043 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 038/2004 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Paulo Santana. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos – Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 293/2025,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Mensagem nº 045 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.828/2005 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Paulo Santana. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, 31 de março, às 19h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 26 de março de 2026.

XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-

Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
- 2ª Secretária-

